



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

000039

LEI Nº 030/2010

De 9 de abril de 2010

Dispõe sobre alteração da Lei nº 059/2009, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013 e Lei nº 028/2009 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2010 e dá outras providências.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada no dia 07 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As Leis nº 059/2009, de 9 de dezembro de 2009 que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013 e 028/2009, de 22 de julho de 2009, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2010, ficam acrescidas do item abaixo:

Projeto: 1082 – Manutenção Serviços Promoção de Saúde.
Atividade: 2058 – Equipamentos para Promoção de Saúde

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 9 dias do mês de abril de 2010(dois mil e dez)

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 40 do livro competente nº 30 (trinta).

14:33 30/04/2010 001637 CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

LIDO

Em 03 / 05 / 2010

Presidente